



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 165/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 06-713/2022, referente à contratação de serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para estudantes do Câmpus São José dos Campos do IFSP – Empresa: SURA SEGUROS LTDA (CNPJ: 33.065.699/0001-27).

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Bruno César de Campos Santos; Fiscal Administrativo

Sofia Mielli Corasolla; Fiscal Técnico

Elmisson Santana de Lima Silva; Fiscal Técnico Substituto

José Roberto Pinto; Gestor

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 26/10/2022 16:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437962

Código de Autenticação: 1ac1b7b002

